



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

**DECRETO Nº 8356**

**DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 DE VALE DO PARAÍSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam convocados para tomar posse os candidatos indicados abaixo, conforme quadro de nome, cargo, classificação e lotação:

***EDITAL DE CONVOCAÇÃO***

A Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Divisão de Recursos Humanos - DRH da Prefeitura de Vale do Paraíso - RO, tendo em vista os resultados divulgados no Edital nº 002/2021 de 03 de Fevereiro de 2022, do Município de Vale do Paraíso - RO, convoca os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, tendo em vista que conforme solicitação da Secretária a convocação seja de forma imediata para que não haja interrupção dos Serviços Públicos de Saúde prestados aos usuários do SUS. Sendo que os mesmos devem comparecer a Divisão de Recursos Humanos - DRH, na sede da Prefeitura Municipal das 07h00min às 13h00min horas, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

**Assistente Social 30 horas:**

Col.	Nome	Pont.	Classificação	Lotação
2º	Ludimilla Carmeliana Gobatto Bortoluzzi Augusta Alves da Silva	11	Classificado	HPP - Hospital de Pequeno Porte Isabel Batista de Oliveira.

**Odontólogo 20 horas:**

Col.	Nome	Pont.	Classificação	Lotação
4º	Gabriel Guimarães d Orazio	04	Classificado	HPP - Hospital de Pequeno Porte Isabel Batista de Oliveira.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

- CÓPIA da Carteira de Identidade; \*
- CÓPIA do Cadastro de Pessoa Física-CPF;\*
- Título de Eleitor + comprovante que votou na última eleição; \*
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social; \*
- Uma (1) foto 3x4 recente;
- Cartão de Inscrição no PIS-PASEP;
- Certificado de Reservista ou Certificado de dispensa de Incorporação (sexo masculino);
- Certificado de Nascimento ou Certidão Casamento; \*
- Cópia do CPF do cônjuge;
- Certificado ou Diploma de Escolaridade; \*
- Carteira Nacional de Habilitação (motorista) ã é obrigatório;
- Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe); \*.
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos;
- CÓPIA DO CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS;
- CÓPIA DA carteira de vacinação DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- Comprovante de frequência à escola, devidamente atualizada;
- Atestado de Aptidão física e mental, emitida por junta médica oficial;
- Declarações de bens com respectivos valores para POSSE ou EXONERAÇÃO;
- DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO;
- DECLARAÇÃO DE FICHA LIMPA;
- TERMO DE COMPROMISSO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE;
- DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA (CASO SEJA APOSENTADO);
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.
- Certidão de **Ação Civil** (<https://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml>)
- Certidão de **Ação Criminal** Estadual (fórum) e Federal (Polícia Federal) (<<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>>).
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS DE VALE DO PARAÍSO/RO;
- CND Tribunal de Contas (<https://tccero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva/>)
- DECLARAÇÃO DE POSSE/EXONERAÇÃO (SIGAP) (<https://www.tce.ro.gov.br/DBR/PaginasPublica/login.aspx>)

· CONTA NO BANCO SICOOB OUROCREDI

**OBS:** Os documentos em xerox deverão estar todos autenticados em cartório ou conferidos com o original.

**Art. 2º.** Os candidatos deverão comparecer na Unidade de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, munidos dos documentos citados acima, para o ato de posse, no prazo de 30 dias.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta**

**Prefeita Municipal**

---

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaiso.ro.gov.br](http://www.valedoparaiso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55

---



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 20/01/2023 às 17:31, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.valedoparaiso.ro.gov.br:5659](http://eproc.valedoparaiso.ro.gov.br:5659), informando o ID **284172** e o código verificador **FB2BF988**.

---

Referência: [Processo nº 2-878/2021](#).

Docto ID: 284172 v1